



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1364, de 03 de julho de 2023

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000134/2023-70, resolve:

1º - Retificar, a portaria 554/DGP/RT, de 04 de abril de 2023, que concede a partir de **05 de setembro de 2022**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, **20% (dez por cento)** sobre o salário mínimo, à servidora **RAQUEL LIMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE **2684741**, ocupante do cargo de **Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas em áreas consideradas insalubres de exposição ao **risco químico**, lotada no **Campus Rio de Janeiro**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo 2, Artigo 86;

Art. 2º - **Onde se lê:** dez por cento;

Leia-se: vinte por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
Pró-Reitor